

Monitoramento OEA Pós Certificação

Objetivo do Programa OEA

Vigilância e Repressão



Fiscalização Pós-Despacho

Controles em Zona Primária

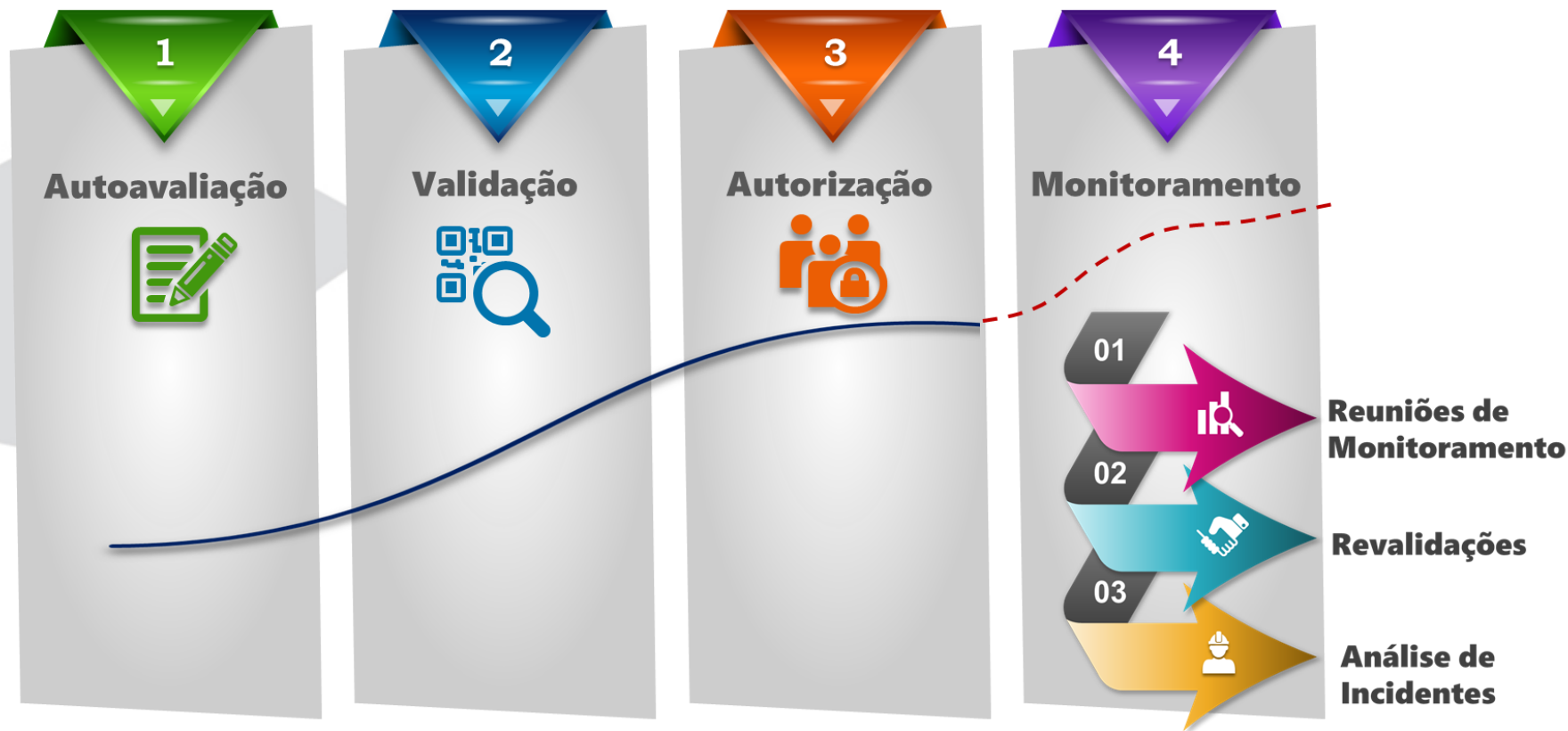
Monitoramento Equipes OEA

- Benefícios variam de acordo com o nível de comprometimento do OEA



Por que monitorar?

- Assegurar o atendimento dos requisitos e critérios do Programa
- Detectar não conformidade e vulnerabilidades que justifiquem **aperfeiçoamento de controles**



O que se espera do OEA ?

O OEA precisa ser capaz de demonstrar a qualquer momento os resultados do monitoramento realizado.



Questionário de Autoavaliação



Espaço do Operador:

<https://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/oea/espaco-do-operador-oea>

Das Condições para Permanência

Art. 20. Para fins de permanência no Programa, caberá ao OEA a manutenção do **atendimento aos requisitos e critérios** (...)



Art. 21. A constatação do não atendimento das condições para permanência no Programa OEA poderá acarretar a **exclusão** do operador certificado como OEA.

Prazos para atualização do QAA no Sistema OEA

Certificação no DOU	Atualizar até
Até 31/12/2018	31/12/2019
De 01/01/2019 a 30/06/2019	30/06/2020
A partir de 01/07/2019	31/12/2020

- A implementação de Planos de Ação deve ser **informada** e **evidenciada** nos campos correspondentes ao item no QAA
- A autoavaliação no Sistema OEA deverá ser atualizada ao menos **ANUALMENTE** (até o dia 31/12)



Revisão da certificação

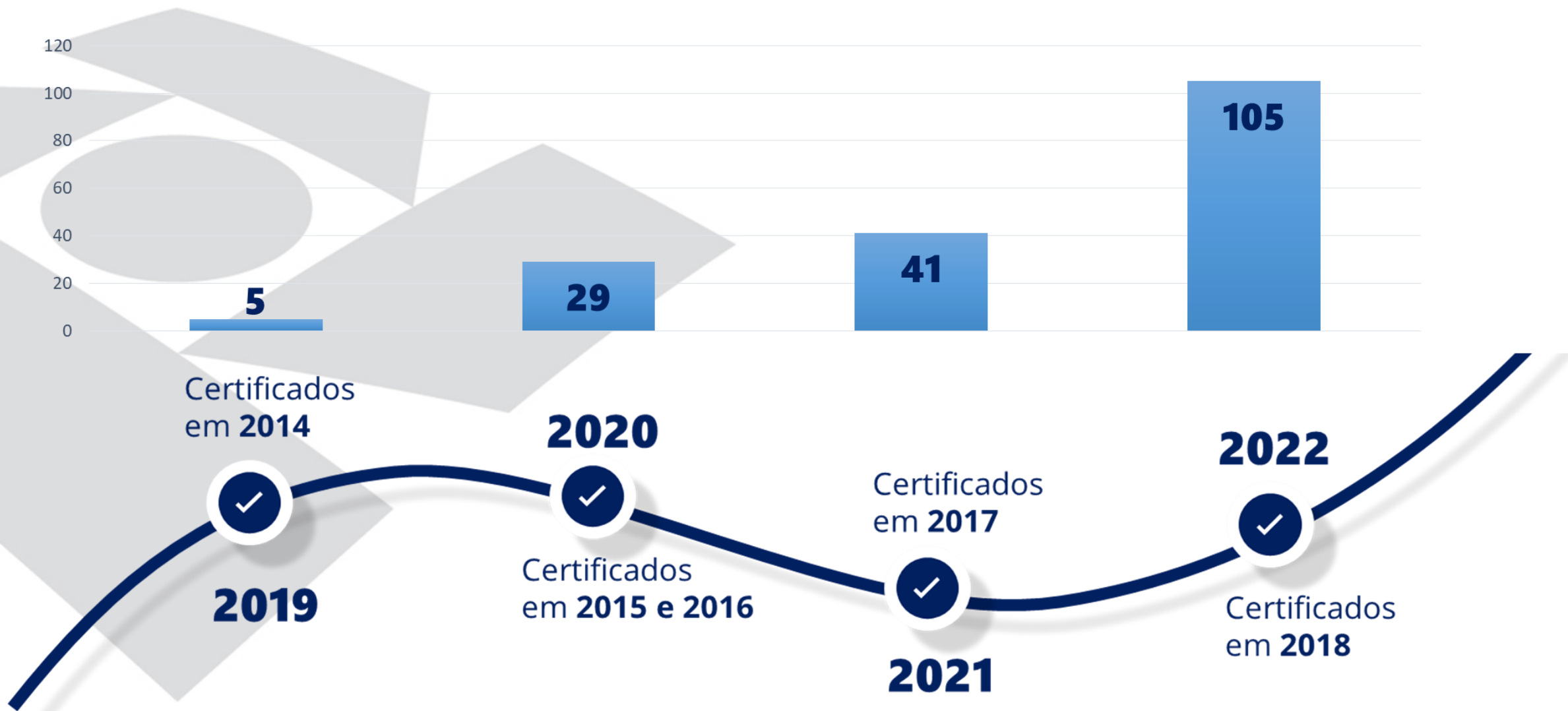
Validação Física para verificação do cumprimento dos requisitos

Art. 23. O OEA será periodicamente submetido a procedimento de revisão de sua certificação pelo prazo **de 3 (três) anos**, para todas as modalidades de certificação.

(..) poderá ser prorrogado em **até 2 (dois) anos**, caso se constate aumento do grau de segurança ou de conformidade do OEA (...)

§ 2º A revisão da certificação terá início a partir da **comunicação pela EqOEA.**

Ciclo de Revisão



Saiba mais: receita.economia.gov.br





AEO
Authorized Economic Operator
Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado

Fabiano Diniz
Auditor Fiscal da RFB
Equipe OEA – Digin/Coana
fabiano.diniz@rfb.gov.br